



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MENSAGEM Nº 040/2019**

Fundão, 21 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a V Ex<sup>a</sup>, o incluso Projeto de Lei que **“Concede ao IPRESF acesso irrestrito a base cadastral informatizada de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado”**.

Tal alteração legislativa tem por objetivo cumprir determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Espírito Santo, exarada através da Instrução Técnica Conclusiva 01549/2016-9 e Acórdão TC-1151/2017.

Cabe trazer à baila o objetivo do município de Fundão em cumprir essa determinação, garantindo assim o seu pleno atendimento.

Por derradeiro, considerando o supra exposto, esperamos seja acolhida e aprovada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, esta matéria que submeto a esta colenda Casa de Leis pela sua relevante motivação, com intuito de adequar a legislação municipal.

Atenciosamente,

  
**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito do Município de Fundão

A S. Ex<sup>a</sup>  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 66/2019**

**CONCEDE AO IPRESF ACESSO IRRESTRITO A BASE CADASTRAL INFORMATIZADA DE TODOS OS SERVIDORES ATIVOS E RESPECTIVOS DEPENDENTES, SEMPRE QUE SOLICITADO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido ao IPRESF, sempre que solicitado, acesso irrestrito à base cadastral dos servidores ativos e respectivos dependentes de todos os entes municipais.

**Parágrafo único.** O acesso à base cadastral poderá ocorrer tanto por meio informatizada quanto por meio físico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de outubro de 2019.

**JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**